



**PREFEITURA DE PALMAS
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

LEI Nº 2.503, DE 3 DE SETEMBRO DE 2019.

Concede Título de Cidadão Palmense ao
Senhor Márcio Gonçalves Moreira.

A PREFEITA DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Palmense ao Senhor Márcio Gonçalves Moreira.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 3 de setembro de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

(Originária do Projeto de Lei nº 89/2019, de autoria do Vereador Moiseimar Marinho)